



Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Centro de Ciências Exatas e da Terra
Instituto de Química
Programa de Educação Tutorial – PET



EDITAL DE SELEÇÃO – 01/2020

O Programa de Educação Tutorial - PET, do Curso de Química, seguindo a Portaria nº020/17-PROGRAD (de 05 de Junho de 2017) e retificada segundo a Portaria nº 006/18 - PROGRAD (de 19 de Fevereiro de 2018), está abrindo inscrições no período de 23 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020 para preenchimento de **06 (seis)** vagas para bolsistas e **02 (duas) vagas** para não bolsistas (com possibilidade de bolsa(s) mediante disponibilidade), para o início das atividades em 17 de fevereiro de 2020. Destas vagas, **2 (duas)** são destinadas para pessoas autodeclaradas negras, pardas ou indígenas, e **06 (seis)** para ampla concorrência. Na disponibilidade de bolsa(s) (por efeito de vacância), será considerada a classificação geral da seleção, sem considerar as modalidades acima mencionadas. As condições são descritas a seguir:

I – Dos requisitos do candidato

O candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- I. estar regularmente matriculado como estudante de graduação na UFRN, no curso de Bacharelado ou Licenciatura em Química;
- II. apresentar índice de rendimento acadêmico MC (Média de Conclusão) igual ou superior a 6,0 (seis), com exceção dos discentes ingressantes que ainda não possuam o índice MC;
- III. ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;
- IV. não acumular qualquer outro tipo de bolsa ou atividade remunerada.

II – Da inscrição

A inscrição deverá ser realizada enviando-se para o e-mail petquimicaufrn1@gmail.com, com o título **SELEÇÃO PET 2020.1 – NOME DO CANDIDATO**, os seguintes documentos:

- I. ficha de inscrição do candidato, Anexo I deste edital, devidamente preenchida, escaneada; Em caso de candidato(a) autodeclarado(a) negro(a), pardo(a) ou indígena, deve ser incluída na inscrição o termo contido no Anexo II deste edital.
- II. documento oficial de identificação com foto (RG, CNH, passaporte, outro);
- III. histórico escolar atualizado do candidato;
- IV. carta de intenção justificando os motivos pelos quais o candidato almeja ingressar no PET Química em formato .pdf ou .doc, com o nome completo do candidato ao final do documento.

Observação. Não serão aceitos requerimentos de inscrição em caráter condicional ou com documentação incompleta.

III – Do processo seletivo

O processo de seleção consta de 03 etapas:

- I. análise do desempenho acadêmico (peso 2) – caráter classificatório
- II. prova escrita sobre conhecimentos de química geral (peso 4) – caráter eliminatório
- III. entrevista e/ou dinâmica de grupo (peso 4) – caráter eliminatório

O processo de seleção será conduzido pela Comissão de Seleção. Em cada etapa do processo seletivo serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a média final calculada utilizando a média aritmética ponderada das notas de cada etapa conforme os pesos definidos. Para aqueles candidatos que não possuem MC, a distribuição dos pesos deverá obedecer ao seguinte padrão: prova escrita (peso 5) e entrevista e/ou dinâmica de grupo (peso 5). As etapas eliminatórias terão ponto de corte 6,0 (seis). Os casos de empate serão resolvidos obedecendo-se sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- I. maior nota na entrevista e/ou dinâmica de grupo;
- II. maior nota na prova escrita;
- III. maior nota da análise de desempenho acadêmico (apenas para candidatos com MC registrado no sigaa);
- IV. ingresso mais recente na UFRN;
- V. maior idade

IV – Dos recursos

Da publicação do resultado final do processo seletivo, caberá recurso à Comissão de Seleção, por meio de requerimento destinado ao presidente da Comissão, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação do resultado. Os recursos serão autuados e anexados ao processo seletivo pelo presidente da Comissão, devendo a Comissão de Seleção se manifestar no prazo máximo de 03 (cinco) dias úteis, encaminhando a resposta do recurso ao candidato.

V – Da Comissão de Seleção

A Comissão de seleção, designada em portaria emitida pela PROGRAD, será composta por 03 (três) membros, a seguir especificados: tutor(a) do grupo PET Química, professor(a) doutor(a) do Instituto de Química da UFRN que ministre disciplinas para os cursos de Bacharelado e/ou Licenciatura em Química e um representante dos discentes do PET Química. A Comissão de Seleção deverá contar com dois membros suplentes, um professor(a) doutor(a) do Instituto de Química da UFRN que ministre disciplinas para os cursos de Bacharelado e/ou Licenciatura em

Química, e um representante dos discentes do PET Química. Além da Comissão de Seleção, outros membros discentes do PET Química poderão auxiliar na etapa de entrevista e/ou dinâmica de grupo. Além disso, a seleção contará com uma Comissão de Validação de Autodeclaração Racial, que deverá contar com dois representantes discentes autodeclarados negro, pardo ou indígena.

VI – Dos Prazos e Datas

O período de inscrição dos candidatos será das 8h00 horas do dia 23 de janeiro de 2020 até às 23h59 do dia 04 de fevereiro de 2020. O processo de seleção está previsto para seguir o seguinte cronograma:

1) Prova Escrita: dia 06/02/2020 (quinta-feira), das 14h00 às 17h00, na sala de aulas do Prédio Química I. O resultado da prova escrita será divulgado no dia 07/06/2020, às 11h00 no mural da secretaria do IQ-UFRN, no PET Química e nas redes sociais do programa.

2) Entrevista e/ou dinâmica de grupo: dia 10/02/2020 a partir das 09h00, em local que será definido e anunciado no mural da secretaria do IQ-UFRN e nas redes sociais do programa PET Química - UFRN. Estarão aptos a participarem da etapa de entrevista os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 6,0 (seis) na prova escrita. A entrevista levará em conta o conhecimento do candidato, sua desenvoltura e a identificação de habilidades pertinentes ao programa em questão. O resultado da entrevista tem previsão para ser divulgado no dia 11/02/2020, às 11h00, no mural da secretaria do IQ-UFRN, no PET Química e nas redes sociais do programa PET Química.

3) Análise de históricos escolar: dia 07/02/2020, para os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 6,0 (seis) na prova escrita;

4) Resultado Parcial: divulgado no dia 11/02/2020, às 9h00, no mural da secretaria do IQ-UFRN, no PET Química e nas redes sociais do programa PET Química.

5) Resultado Final: divulgado no dia 14/02/2020, às 10h00, no mural da secretaria do IQ-UFRN, no PET Química e nas redes sociais do programa PET Química

VI – Conteúdo da Prova Escrita

- 1) Estrutura atômica, periodicidade e conceitos básicos de ligações químicas
- 2) Estequiometria e balanceamento
- 3) Soluções
- 4) Gases
- 5) Termodinâmica química
- 6) Equilíbrio químico

VII – Bibliografia Recomendada

I. Para a prova escrita

- ATKINS, P.; JONES, L. Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 5 ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.
- CHANG, R.; GOLDSBY, K. Química, 11 ed. Porto Alegre: AMGH, 2013.
- BRADY, J.; HUMISTON, G.: Química Geral, Vol. 1. 3 ed. Rio de Janeiro: LTC, 410 p.

II. Para a etapa de entrevista e/ou dinâmica de grupo

- Manual de orientações básicas no site:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12228&Itemid=48

VIII - Aprovação

Os alunos aprovados e ingressantes no PET de Química deverão assinar o Termo de compromisso apresentado pela SESu – Secretaria de Educação Superior, tendo como base o manual de orientações básicas, obtido em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12228&Itemid=48

IX – Cronograma Geral (previsão)

Divulgação do Edital	22/01/2020
Início das inscrições	23/01/2020 às 8h00
Término das inscrições	04/02/2020 às 23h59
Deferimento das inscrições	05/02/2020 às 16h00
Prova escrita	06/02/2020 às 14h00 (até 17h00)
Divulgação do resultado da prova escrita	07/02/2020 às 11h00
Entrevista e/ou dinâmica de grupo	10/02/2020 a partir das 09h00
Divulgação do resultado da entrevista	11/02/2020 às 11h00
Análise do Histórico Escolar	07/02/2020
Resultado Parcial da Seleção (pré-recurso(s))	11/02/2020 às 9h00
Prazo para recurso(s) sobre o resultado parcial	11/02/2020 (10h00) até 14/02/2020 (10:00)
Resultado Final da Seleção (pós-recurso(s))	14/02/2020 às 14h00

Natal, 22 de janeiro de 2020.



Profa. Dra. Ana Cristina Facundo de Brito Pontes
Instituto de Química – UFRN
Tutora do PET Química

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

PROCESSO SELETIVO DE DISCENTE DO PET QUÍMICA

NOME:	
-------	--

MATRÍCULA:		E-MAIL:	
------------	--	---------	--

CPF:		RG:	
		ORGÃO EXPEDITOR:	/

TELEFONE:	
-----------	--

Declaro estar ciente com os dispositivos do Edital de Seleção de Discente.

Declaro que não irei acumular qualquer outro tipo de bolsa, em caso de aprovação para vaga de bolsista do PET Química.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ESPAÇO RESERVADO À COMISSÃO DE SELEÇÃO

DOCUMENTOS:	Cópia do documento de identificação	
	Histórico escolar atualizado	
	Carta de intenção	

PARECER:	Deferido	
	Indeferido	

RAZÃO PARA INDEFERIMENTO:	
----------------------------------	--

ANEXO II

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO

Formulário de Autodeclaração para pessoas Negras, Pardas ou Indígenas

Eu, _____,
CPF nº _____, portador do documento de identidade nº _____, declaro para o fim específico de atender ao Edital 01/2020 do Processo Seletivo para ingresso no PET QUÍMICA UFRN que sou _____.

Estou ciente de que o candidato que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração estará sujeito, além da penalização pelos crimes previstos em lei, à desclassificação do Processo Seletivo conforme as Disposições Finais do Edital de Seleção n. 01/2020 do PET QUÍMICA UFRN.

Natal, ____/____/_____.

Assinatura